



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923  
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, classificando como ZC5 - Zona Comercial 5, a Rua que menciona.

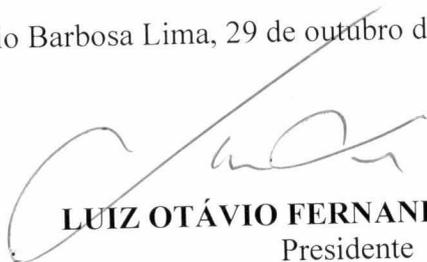
Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2019, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal e Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** A Rua Catarina de Castro, localizada no Bairro Morro da Glória, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZC 5 - Zona Comercial 5.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2019.



**LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO**  
Presidente



**ANDRÉ LUIS GOMES MARIANO**  
1º Secretário